



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 371

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Março de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 081/2022

João Pessoa, 10 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 01 de julho de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/3864 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/323b17789b12d00b70a1c623d51d7812>

#### Portaria Nº 082/2022

João Pessoa, 10 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 29 de setembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/5200 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/68cb552a98541f0b5c0579a65c174338>

#### Portaria Nº 083/2022

João Pessoa, 10 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de junho de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/3593 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/2f1d64a3c3cab7502da16207317add8e>

#### Portaria Nº 084/2022

João Pessoa, 10 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 05 de setembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/5175 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dovesley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião

retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/362c7bec4d87744d5cdd5c5e11b82b0b>

### Portaria Nº 089/2022

#### João Pessoa, 14 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CPF

CARGO

RAFAEL DE CARVALHO CARNEIRO

009.101.314-30

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CPF

CARGO

GEORGIA SIQUEIRA DE MENEZES LEITE

013.010.074-98

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bad5b06d28dfce3e6b2f0371b8c9add>

## ATOS DO PRESIDENTE

### Portaria Nº 085/2022

#### João Pessoa, 10 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA CORDEIRO CPF 702.976.244-403 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor PABLO LEITE DA SILVA CPF 016.215.654-59 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/92fec45948a86dc16129fff4ba74224c>

### Portaria Nº 086/2022

#### João Pessoa, 10 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor SEVERINA DILEUZA RICARDO SOARES DOS SANTOS CPF 136.032.724-04 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor MARIA DAS GRAÇAS MENDES LIRA CPF 111.693.464-72 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ae42137b7ab654900690cb31a2906449>

### Portaria Nº 087/2022

#### João Pessoa, 10 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor JURACIR FERREIRA LIMA  
CPF 030.622.974-92 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR  
PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor AMANDA NATIELY CORDEIRO DA  
SILVA CPF 076.941.094-40 para o Cargo em  
Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR  
- AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c6f78f00a06d7795c0cafid088de8a0c>

#### Portaria Nº 088/2022

João Pessoa, 10 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de  
suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,  
e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor VANESSA ANNE MAIA MEDEIROS  
FERNANDES CPF 068.772.124-52 ocupante no Cargo  
em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE  
VEREADOR-SP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor MAYARA NASCIMENTO SILVA  
CPF 107.970.994-09 para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO  
PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e5ce9b3fed9168ac3ab259b8a74e2e16>

#### Portaria Nº 090/2022

João Pessoa, 16 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de  
suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,  
e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)  
de Cargo em Comissão.  
NOME CPF CARGO

MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA 64.327.424-39  
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-  
APE-GV

MARCOS ANTONIO BERNARDO DA SILVA 59.817.344-34 ASSESSOR  
PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV  
KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO 705.140.654-00  
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art.2º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)  
de Cargo em Comissão.

NOME CPF CARGO  
MARCOS ANTONIO BERNARDO DA SILVA 59.817.344-34 ASSESSOR  
PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV  
KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO 705.140.654-00 ASSESSOR  
PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV  
MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA 64.327.424-39  
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

João Pessoa, 16 de Março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a9a7a6d484abd2ad8d1e8a797c25a856>

#### Portaria Nº 091/2022

João Pessoa, 17 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso  
de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que  
estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos  
servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos  
juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria  
Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

#### RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional ao servidor IVANILDO  
GOMES, matrícula nº 9024, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico  
Legislativo, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei  
11.388/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/66b13af413506d03d1118aa7268f6eec>

#### Portaria Nº 092/2022

##### João Pessoa, 17 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Segurança, para o nível II, da classe “E”, da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/dda0107c160f815fc9a037a0a003c4af>

#### Portaria Nº 093/2022

##### João Pessoa, 17 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico legislativo, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo

IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/13455f439e90dacb3a9915b9591f1a4b>

#### Portaria Nº 094/2022

##### João Pessoa, 17 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional ao servidor SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 9111, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4f3fc7469b26159b2eed29c3f67fe148>

#### Portaria Nº 095/2022

##### João Pessoa, 17 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível II, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/471373ffab35cfd56d886a0ece587e57>

#### Portaria Nº 096/2022

João Pessoa, 21 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor TAMARA FERREIRA DA SILVA CPF 140.554.294-28 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor EDILANDIA CAVALCANTE DA SILVA CPF 053.066.974-96 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Pessoa, 21 de Março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7c58317431aae561c6336a920a7abad3>

#### Portaria Nº 097/2022

João Pessoa, 21 de Março de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CPF/CARGO

LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA Nº67.356.148-01 ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS – CAL – 1

LUCIANO OSVALDO ARAUJO LOPES Nº09.178.744-04 ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3

ROGERIO DUNDA MARQUES Nº10.684.354-02 ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

JOSEANE RODRIGUES DA SILVA Nº45.593.944-15 ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL-CAL-1

ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR ALBUQUERQUE Nº15.872.574-32 ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES Nº49.212.224-52 ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

RODOLPHO SILVA GARCIA ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3

KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA ASSISTENTE ESP DE COMPRAS E ALMOXARIFADO-CAL-1

Art. 2º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CPF/CARGO

JULIANA GOMES PESSOA SOARES Nº65.917.084-13 ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS – CAL – 1

MARIA CLARA HOLANDA CORDEIRO DE LUCENA Nº09.142.604-99 ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3

ROGERIO DUNDA MARQUES Nº10.684.354-02 ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL-CAL-1

JOSEANE RODRIGUES DA SILVA Nº45.593.944-15 ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR ALBUQUERQUE Nº15.872.574-32 ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES Nº49.212.224-52 ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1

RODOLPHO SILVA GARCIA ASSISTENTE ESP DE COMPRAS E ALMOXARIFADO-CAL-1

KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

João Pessoa, 21 de Março de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
PresidenteVALDIR JOSÉ DOWSLEY  
PresidenteA autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/14277d94b53ed6eada54eeafb5b94d3d>ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES  
1º Vice-Presidente**Portaria Nº 098/2022****João Pessoa, 21 de Março de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

THIAGO LUCENA  
2º Vice-Presidente

## RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

DAMASIO FRANCA NETO  
1º Secretário

## NOME/CÓDIGO DA GE

LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA~~GE-VIII~~  
RAFAEL DE CARVALHO CARNEIRO~~GE-IX~~  
LUCIANO OSVALDO ARAUJO LOPE~~GE-VIII~~  
ROGERIO DUNDA MARQUES~~GE-VII~~  
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES~~GE-VI~~  
GERVASIO DA CUNHA FARIAS MELO~~GE-VI~~  
VANEIDE REJANE DE S ALMEIDA ARAUJO~~GE-VI~~  
RODOLPHO SILVA GARCI~~GE-VIII~~  
ELCIO DE LUCENA COSTA FILHO~~GE-VII~~  
FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO~~GE-VII~~  
RONALD PEREIRA LINS~~GE-VII~~  
WILLAMES SANTANA DA SILVA~~GE-VI~~  
ANALU GALLIZA DE LUCENA~~GE-V~~  
JULIANA GOMES PESSOA SOARES~~GE-VIII~~TARCÍSIO JARDIM  
2º SecretárioBISPO JOSÉ LUIZ  
3º Secretário

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

## NOME/CÓDIGO DA GE

GEORGIA SIQUEIRA DE MENEZES LEITE~~GE-IX~~  
MARIA CLARA HOLANDA CORDEIRO DE LUCENA~~GE-IX~~  
ROGERIO DUNDA MARQUES~~GE-IX~~  
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES~~GE-IX~~  
GERVASIO DA CUNHA FARIAS MELO~~GE-IX~~  
VANEIDE REJANE DE S ALMEIDA ARAUJO~~GE-VII~~  
RODOLPHO SILVA GARCI~~GE-IX~~  
ELCIO DE LUCENA COSTA FILHO~~GE-IX~~  
FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO~~GE-IX~~  
RONALD PEREIRA LINS~~GE-IX~~  
WILLAMES SANTANA DA SILVA~~GE-VIII~~  
ANALU GALLIZA DE LUCENA~~GE-VI~~  
JOÃO BATISTA CORREIA NETO~~GE-VII~~  
JULIANA GOMES PESSOA SOARES~~GE-IX~~

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

João Pessoa, 21 de Março de 2022.

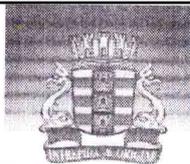
A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/290d4a82e97cb992f92499b4ceba517b>Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do ConsumidorPresidente:  
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração PúblicaPresidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa  
CEP: 58011-000Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 087/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor JURACIR FERREIRA LIMA CPF 030.622.974-92 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor AMANDA NATIELY CORDEIRO DA SILVA CPF 076.941.094-40 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 10 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 089/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
RAFAEL DE CARVALHO CARNEIRO	009.101.314-30	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
GEORGIA SIQUEIRA DE MENEZES LEITE	013.010.074-98	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

João Pessoa, 14 de Março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 088/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor VANESSA ANNE MAIA MEDEIROS FERNANDES CPF 068.772.124-52 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor MAYARA NASCIMENTO SILVA CPF 107.970.994-09 para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 10 de Março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa**

---

**PORTARIA N.º 096/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

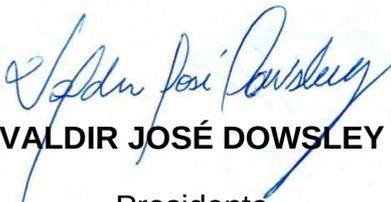
Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor TAMARA FERREIRA DA SILVA CPF 140.554.294-28 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor EDILANDIA CAVALCANTE DA SILVA CPF 053.066.974-96 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 21 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 097/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA	367.356.148-01	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS – CAL - 1
LUCIANO OSVALDO ARAUJO LOPES	009.178.744-04	ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3
ROGERIO DUNDA MARQUES	010.684.354-02	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3
JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	645.593.944-15	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL-CAL-1
ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR ALBUQUERQUE	015.872.574-32	ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES	049.212.224-52	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3
RODOLPHO SILVA GARCIA		ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3
KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA		ASSISTENTE ESP DE COMPRAS E ALMOXARIFADO-CAL-1

Art. 2º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
JULIANA GOMES PESSOA SOARES	065.917.084-13	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS – CAL - 1
MARIA CLARA HOLANDA CORDEIRO DE LUCENA	009.142.604-99	ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3
ROGERIO DUNDA MARQUES	010.684.354-02	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL-CAL-1
JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	645.593.944-15	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3
ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR ALBUQUERQUE	015.872.574-32	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES	049.212.224-52	ASSISTENTE ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS-CAL-1
RODOLPHO SILVA GARCIA		ASSISTENTE ESP DE COMPRAS E ALMOXARIFADO-CAL-1
KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA		ASSESSOR ESPECIAL DAS SECRETARIAS-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
 Presidente

João Pessoa, 21 de Março de 2022.



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 086/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor SEVERINA DILEUZA RICARDO SOARES DOS SANTOS CPF 136.032.724-04 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor MARIA DAS GRAÇAS MENDES LIRA CPF 111.693.464-72 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 10 de Março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 095/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Gestão de Pessoas

1

**PORTARIA Nº 098/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

**RESOLVE:**

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA	GE-VIII
RAFAEL DE CARVALHO CARNEIRO	GE-IX
LUCIANO OSVALDO ARAUJO LOPES	GE-VIII
ROGERIO DUNDA MARQUES	GE- VII
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES	GE- VI
GERVASIO DA CUNHA FARIAS MELO	GE-VI
VANEIDE REJANE DE S ALMEIDA ARAUJO	GE-VI
RODOLPHO SILVA GARCIA	GE-VIII
ELCIO DE LUCENA COSTA FILHO	GE-VII
FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO	GE-VII
RONALD PEREIRA LINS	GE-VII
WILLAMES SANTANA DA SILVA	GE-VI
ANALU GALLIZA DE LUCENA	GE-V
JULIANA GOMES PESSOA SOARES	GE-VIII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
GEORGIA SIQUEIRA DE MENEZES LEITE	GE- IX
MARIA CLARA HOLANDA CORDEIRO DE LUCENA	GE-IX
ROGERIO DUNDA MARQUES	GE- IX
ANA VIRGINIA LACERDA RODRIGUES	GE- IX
GERVASIO DA CUNHA FARIAS MELO	GE-IX
VANEIDE REJANE DE S ALMEIDA ARAUJO	GE-VII
RODOLPHO SILVA GARCIA	GE-IX



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

2

ELCIO DE LUCENA COSTA FILHO	GE-IX
FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO	GE-IX
RONALD PEREIRA LINS	GE-IX
WILLAMES SANTANA DA SILVA	GE-VIII
ANALU GALLIZA DE LUCENA	GE-VI
JOÃO BATISTA CORREIA NETO	GE - VII
JULIANA GOMES PESSOA SOARES	GE-IX

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

João Pessoa, 21 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

**ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**  
1º Vice-Presidente

  
**THIAGO LUCENA**  
2º Vice-Presidente

**DAMASIO FRANCA NETO**  
1º Secretário

  
**TARCÍSIO JARDIM**  
2º Secretário

  
**BISPO JOSÉ LUIZ**  
3º Secretário



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 094/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 9111, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível II, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 093/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico legislativo, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 092/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Segurança, para o nível II, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 091/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional ao servidor IVANILDO GOMES, matrícula nº 9024, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível I, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

**PORTARIA N.º 090/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA	064.327.424-39	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV
MARCOS ANTONIO BERNARDO DA SILVA	759.817.344-34	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO	705.140.654-00	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

Art.2º - **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

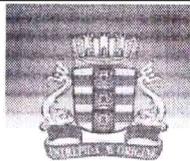
NOME	CPF	CARGO
MARCOS ANTONIO BERNARDO DA SILVA	759.817.344-34	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV
KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO	705.140.654-00	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA	064.327.424-39	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 16 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 085/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA CORDEIRO CPF 702.976.244-403 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

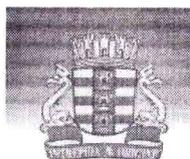
Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor PABLO LEITE DA SILVA CPF 016.215.654-59 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 10 de Março de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

### PORTARIA Nº 084/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

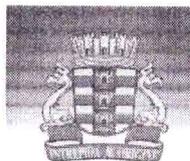
Art. 1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 05 de setembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/5175 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2021.

João Pessoa, 10 de março de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

**PORTARIA Nº 083/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

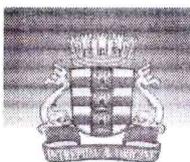
RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de junho de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/3593 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

João Pessoa, 10 de março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

## PORTARIA Nº 082/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 29 de setembro de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/5200 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.

João Pessoa, 10 de março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

## PORTARIA Nº 081/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor BENEDITO BELO VIEIRA FILHO, matrícula nº 9104, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 01 de julho de 2021, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e conforme Licença Médica nº 2021/3864 no qual consta manifestação da Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

João Pessoa, 10 de março de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente